



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas
Praça do Comércio

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 345/GMAP/98

01.02.99

Assunto: Requerimento nº 299/VII/4ª.

do Senhor Deputado: João Carlos Barreiras Duarte (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

14.11.99
[Handwritten signature]

**Exmº Senhor
Presidente da Assembleia da República**

REQUERIMENTO 299/VII(4.a) - AC

ASSUNTO: Armazenagem de "farinhas de ossos" recolhidas do mercado nacional na sequência do embargo decretado pela EU ao nosso País a propósito da BSE.

Na sequência, do embargo, recentemente decretado pela União Europeia (UE), ao nosso País a propósito da BSE, vulgo "crise das vacas loucas", o Governo determinou a recolha, do mercado nacional, das rações (farinhas) para animais - elaboradas à base de ossos, de órgãos e, em geral, das carcaças de outros animais mortos ou abatidos - ainda existentes nas respectivas fábricas, a fim de, com isso, impedir a sua eventual comercialização.

Configuram-se, contudo, fundados receios a propósito dos locais e das condições escolhidas pelas entidades responsáveis por esta recolha e armazenagem, designadamente na região Oeste do País (Bombarral), no complexo agrícola do Instituto do Vinho e da Vinha.

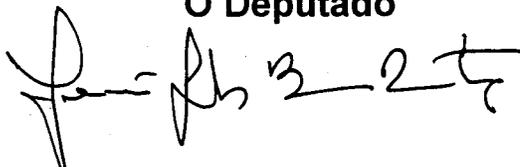
Deste modo, vem o Deputado abaixo assinado ora requerer aos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento e Pescas e do Ambiente, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, lhe seja prestada integral informação:

15. JAN 1999
[Handwritten signature]

- 1 - Sobre o(s) local(ais) escolhido(s) pelas entidades responsáveis da Administração Pública para a armazenagem destes produtos recolhidos - e ainda a recolher - do mercado interno;
- 2 - Sobre as condições previstas para essa armazenagem;
- 3 - Sobre o período de tempo ora estimado para essa armazenagem;
- 4 - Sobre o destino final a dar a essas matérias;
- 5 - Sobre os fundamentos técnicos de semelhantes opções;
- 6 - Sobre os pareceres elaborados sobre os riscos para a saúde pública;
- 7 - Sobre o processo de decisório em parceria com as autarquias locais.

Palácio de S.Bento, 13 de Janeiro de 1999

O Deputado



(João Carlos Barreiras Duarte)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas
Praça do Comércio

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 344/GMAP/98

01.02.99

Assunto: Requerimento nº 298/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Carlos Duarte (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 298/VII (4.a) - AC

O sector do tomate em Portugal é um dos mais competitivos e com reais capacidades de sucesso no contexto agrícola europeu, exportando cerca de 30 milhões de contos de produto, por ano.

Os produtores nacionais têm vindo a fazer um considerável investimento na reorganização e modernização do sector, como demonstra o facto de os cerca de 6 000 produtores individuais constituírem, em três anos, 39 Organizações de Produtores e de, actualmente, mais de noventa por cento dos produtores se encontrarem inseridos em Organizações de Produtores.

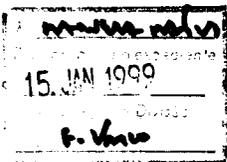
De acordo com o regime estabelecido para a organização comum de mercado (OCM) no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas, a quantidade de tomate fresco será anualmente repartida pelos Estados-Membros, em função da média das quantidades que tenham sido produzidas no decurso das três campanhas de comercialização anteriores aquela em relação à qual é efectuada a repartição, estabelecendo-se que para a campanha 1999/2000 a repartição é efectuada em função da média das quantidades produzidas que tenham respeitado o preço mínimo durante as campanhas de 1997/1998 e 1998/1999.

Ou seja, em conformidade com o regime estabelecido na organização comum de mercado onde se enquadra o tomate, de três em três anos há a possibilidade de se proceder, a nível comunitário, à redistribuição das quotas entre os Estados-Membros, levando-se, apenas, em linha de conta a média das quantidades que tenham sido produzidas no decurso das três campanhas anteriores.

Por ser esta a realidade, actualmente, a quota Portuguesa para este produto é cerca de 30% superior à atribuída a Espanha.

Infelizmente, não ficou consagrado na reforma da COM, a possibilidade, defendida pelo PSD, de se estabelecerem derrogações à aplicação do sistema de redistribuição das quotas no caso de ocorrerem situações climáticas graves para a produção.

Ora, como é do conhecimento público, o ano de 1997 foi um ano gravemente afectado pelas condições climáticas anormais que prejudicaram a produção agrícola nacional, nomeadamente no sector do tomate..



15. JAN 1999
F. V. V.

Por ser assim, e exclusivamente devido às más condições climatéricas de 1997, ano em que os valores da precipitação verificada nos meses de Maio, Junho e Julho ultrapassaram, de forma anormal, os valores médios dos últimos trinta anos, a produção nacional ficou aquém em cerca de 15% da quota atribuída a Portugal.

Tendo em consideração o regime estabelecido que implica a redistribuição das quotas de tomate em função da produção efectiva ocorrida nos três anos anteriores, o sector produtivo nacional, pela simples aplicação automática desse regime, corre o risco de ver diminuída a sua quota (capacidade de produzir) de tomate.

Isto é: por razões que não podem nunca ser atribuíveis aos produtores nacionais, uma vez que resultam de factores climatéricos imprevisíveis e anormais, um importante sector da actividade agrícola e económica nacional pode vir a ser confrontado com dificuldades e restrições que, se nada for feito, o podem colocar em situação muito difícil e de perda de competitividade, vindo a perder o resultado do enorme esforço que foi feito pelos agentes do sector em Portugal.

Por outro lado, veio a conhecimento público que os dados apresentados por alguns Estados-Membros não correspondem à verdade, indiciando existência de declarações fraudulentas relativas à produção verificada no sector do tomate, por forma a demonstrar um valor de produção de tomate que evite qualquer perda no momento de aplicação do sistema de redistribuição comunitário.

Tendo em atenção a enorme e justificável preocupação dos organismos representantes do sector relativo à produção e transformação e a importância deste sector nos contextos agrícola e industrial portugueses, requeiro a V^a Ex^a, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis que, pelo **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** seja informado das medidas ou iniciativas tomadas pelo Governo junto das Instituições Comunitárias por forma a defender os interesses nacionais no sentido de:

- Impedir a diminuição da quota portuguesa;

- Defender a manutenção da actual repartição, tendo em atenção a suspeita existente em relação a outros Estados-Membros, pelo menos, enquanto a mesma não estiver esclarecida.

Palácio de S. Bento, 6 de Dezembro de 1999

O Deputado do PSD



Carlos Duarte



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro da Educação

Av. 5 de Outubro

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 342/GMAP/98

01.02.99

Assunto: Requerimento nº 296/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Manuel Castro de Almeida (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Educação, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael



GRUPO PARLAMENTAR

342

Not determinação de Sua Excelência,
Presidente da A. R., a PSD
e Gr PSD: 77.1.14 68

MENCIONE-SE SUBMISSÃO
E DATA

Requerimento Nº 296/VII
(4.a) - AC

14 Janeiro 1999
Fortunato de Azevedo

Exmº Senhor
Presidente da
Assembleia da República

Assunto: Projecto Internacional para a Produção de Indicadores de Resultados Educativos (Projecto PISA) - OCDE.

Como é sabido o Projecto *PISA* decorre da estratégia desenvolvida, na área da análise dos resultados educativos, pelo Projecto *INES* (*Projecto de Indicadores Internacionais dos Sistemas Educativos*). Este último Projecto, dependente da *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico* (OCDE), tem como objectivo a produção de indicadores educativos sobre os sistemas dos países membros e integram indicadores comparativos internacionais do rendimento escolar dos alunos.

De acordo com diferentes órgãos de Comunicação Social, Portugal não integrará o conjunto de países membros da OCDE que executarão o Projecto *PISA*. Mais, a senhora Secretária de Estado da Educação e Inovação declarou que Portugal, em relação ao Projecto *PISA*, "participaria mas não entraria" por força do estabelecimento de prioridades que ocupavam as actuais meios do Gabinete de Avaliação Educacional.

15. JAN 1999
F. V. M.

300
99/1/14

Hoje, no entanto, pode ler-se no jornal "Público": "(...) Ana Benavente ainda não tem uma posição definitiva: «Não posso dizer que Portugal não irá recolher dado nenhum». É que, exemplifica, existem neste tipo de estudos subgrupos que testam determinados campos, determinadas competências, e «daqui a dois meses pode chegar-se à conclusão de que é possível testar». Ao *Gave* competirá apurar até que ponto Portugal recolherá indicadores."

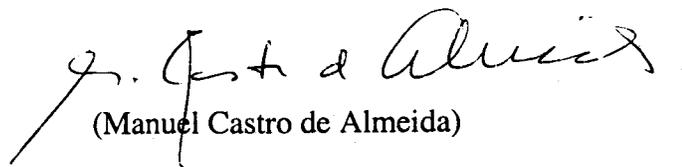
A avaliação do sistema educativo, mais concretamente a análise das competências dos alunos e a sua comparação com resultados recolhidos noutros países, não se compadece com zigzagues orientados pelo maior, ou menor, relevo, que esta matéria tem junto da comunicação social. Sobretudo, porque neste processo há evidentes contradições.

De facto, o Ministério da Educação tem dito que Portugal "participa, mas não entra", isto é, que Portugal teria um estatuto de "observador". Não é essa a informação disponibilizada - a 10 de Janeiro de 1999 - pela estrutura do Projecto PISA. Na lista de países participantes - de pleno direito, a título provisório ou como observador - não consta Portugal.

Face ao exposto, requeremos, nos termos constitucionais e regimentais em vigor, que o Governo, através do Ministério da Educação, informe, com urgência, sobre:

- As razões que levaram o Ministério da Educação a não participar no Projecto *PISA* desde o seu início em plano de igualdade com os demais países.

O Deputado do PSD



(Manuel Castro de Almeida)

Assembleia da República, 13 de Janeiro de 1999



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exm^o Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

A Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Of^o n^o 339/GMAP/98

01.02.99

Assunto: Requerimento n^o 293/VII/4^a.

do Senhor Deputado: Jorge Roque da Cunha (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. a Ministra da Saúde, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLICHE-SE
E ENREGISTRE

13/01/99

339

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia da República

Assunto - Recuperação de listas de espera

REQUERIMENTO Nº 293/VII(4.a) - AC

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao reprovar o Projecto de Lei apresentado pelo PSD de Recuperação de Listas de Espera impediu muitos milhares de pessoas de resolver o seu problema de saúde.

Nessa discussão, o Partido Socialista achava que as Listas de Espera para intervenções cirúrgicas eram um problema menor ou praticamente inexistente.

O Ministério da Saúde anunciou, mais uma vez, em Julho 1998 um programa de recuperação de listas de espera, afirmando que no ano de 1997 em 1998, dezenas de milhares de pessoas tinham sido retiradas dessas Listas.

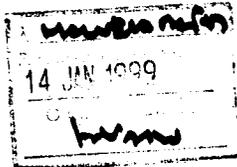
Essa propaganda governativa não tem resolvido o problema, porque é evidente que a situação é hoje muito pior que há um ano.

A situação dramática de milhares de cidadãos portugueses que aguardam intervenções cirúrgicas está à vista de todos; relatos diários na comunicação social de dramas humanos terríveis e basta ir a um hospital para confirmar esses factos.

A incapacidade que o Governo demonstra na solução da greve dos médicos agrava o problema.

Temos solicitado, através de Requerimentos ou em debates na Comissão Parlamentar da Saúde e no Plenário informação referente ao número de cidadãos a aguardar intervenções cirúrgicas, o tempo dessa espera, hospital a hospital, especialidade a especialidade.

Reafirmamos que sem ser tornado público este levantamento os números de recuperação de listas de espera propagandeados pelo governo não merecem grande credibilidade, até porque sem se conhecer a situação de partida e medidas concretas não é possível que essa recuperação seja real.



A 31 de Julho fiz um Requerimento a pedir estas informações, que até hoje não mereceu resposta do Ministério da Saúde, apesar de em Agosto várias Administrações Regionais de Saúde terem feito levantamentos de listas de Espera.

No momento em que o PSD apresentou um novo projecto de recuperação de listas de espera estes dados são fundamentais

Assim, ao abrigo das disposições regimentais volto a solicitar ao Ministério da Saúde com caracter de urgência as seguintes informações:

1. Quais os serviços hospitalares e em que especialidades é que foram realizadas intervenções cirúrgicas contabilizadas para a alegada recuperação das listas de espera?

2. O regulamento que estabelece os critérios para a atribuição dos chamados projectos inovadores.

3. Em que termos foram esses acordos assinados, quanto ao plano traçado, custo de intervenção, metas fixadas, limite temporal para a regularização da situação, bem como as medidas tomadas para que essa actividade não interfira com a actividade programada desses serviços?

4. Como são remunerados os profissionais é que adiram a estes Programas, já que o trabalho extraordinário na generalidade dos profissionais está próximo dos limites legais e com que critérios as pessoas que estejam em lista de espera são chamadas para as intervenções cirúrgicas?

5. Qual o volume financeiro estabelecido para estes Programas, em todo o País, discriminado por Administrações Regionais de Saúde durante os anos de 1997, 1998 e previsto para 1999?

Palácio de S. Bento, 14 de Janeiro de 1999

O Deputado



Jorge Roque da Cunha



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
A Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo

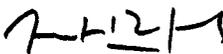
S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		OP nº 338/GMAP/98	01.02.99

Assunto: Requerimento nº 292/VII/4ª.
do Senhor Deputado: José de Almeida Cesário e Outros (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. a Ministra da Saúde, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete


Armando Rafael

13 01 99
[Handwritten signature]

338

[Handwritten mark]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 292/VII(4.a) - AC

O Hospital de S. Teotónio, em Viseu, serve uma área que, abrangendo uma grande parte do distrito de Viseu e diversos concelhos do vizinho distrito da Guarda, atinge cerca de 500 mil pessoas.

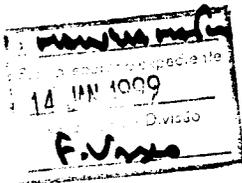
Por outro lado, é evidente a importância desta unidade hospitalar no atendimento de situações resultantes das grandes vias de comunicação que passam nesta região, como sejam o IP5, o IP3, o IC12 e a Linha Ferroviária da Beira Alta.

Por aqui se compreende que o estatuto deste Hospital ultrapassa em muito o de simples hospital distrital, possuindo evidentes características regionais, que justificam serviços, valências, equipamentos e recursos humanos para além dos tradicionais.

Porém, depois de uma fase inicial, imediatamente após a abertura das novas instalações, em que se anunciou uma enorme prioridade para este Hospital, tem-se vindo a assistir a um progressivo desinteresse da administração central, o que, obviamente, tem causado significativas preocupações quer nas pessoas que ali trabalham, quer nos viseenses, em geral.

Deste modo, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requeremos, através de Vossa Excelência, ao **Ministério da Saúde** que nos sejam dadas as seguintes informações:

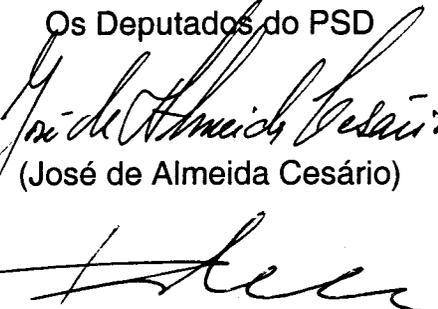
1. Qual a posição do Ministério relativamente à criação do tão necessário e já proposto serviço de neurocirurgia?
2. Quando pensa o Governo equipar e pôr em funcionamento a já prometida unidade de hemodiálise, considerando o número de utentes que ela iria servir e o facto de aqui já estar colocado pessoal qualificado?



3. Para quando está prevista a instalação do equipamento de litotricia, que terminaria com a penosa deslocação até Vila Real dos doentes desta região que necessitam deste tratamento?
4. Para quando está programada a criação no Hospital de Viseu, no âmbito do serviço de medicina interna, das já propostas valências de imuno-alergologia, de oncologia médica, de infecciologia, de reumatologia e de endocrinologia?

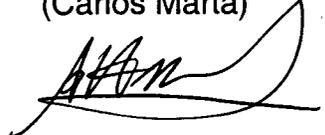
Palácio de S. Bento, 13 de Janeiro de 1999

Os Deputados do PSD


(José de Almeida Cesário)


(J.B. Falcão e Cunha)


(Carlos Marta)


(Adriano Azevedo)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro da Educação

Av. 5 de Outubro

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 277/GMAP/99

25.1.99

Assunto: Requerimento nº 289/VII/4ª

do Senhore Deputado António Bruchado Pedras (PCP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa.o Ministro da Educação, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

277

Partido Popular

CDS-PP

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A. R.,
Grupo Parlamentar DAPLEN 8/1/88



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

REQUERIMENTO Nº 289/VII (4.a) - AC
(Ministério da Educação)

- O Natal é, por excelência, uma época de esperança simbolicamente traduzida no gesto do sapatinho que as meninas e meninos colocam junto à lareira das suas casas na noite de Natal com o propósito de que o Menino Jesus ou o Pai Natal nele lhes deposite os brinquedos com que tanto sonham.

- Vem isto a propósito de dois simpáticos cartões de Boas Festas que os alunos da Escola Secundária de Pinhal Novo me endereçaram, pedindo os meus bons ofícios para que se torne possível o justo anseio que acalentam da construção de um pavilhão gimnodesportivo naquele estabelecimento de ensino.

- Conforme salientam nos seus postais, gostam muito de educação física e lamentam que, vezes sem conta, as aulas dessa disciplina decorram ao frio do inverno, ao vento, ao sol abrasador do estio e até sob chuva, quando não são canceladas por grandes intempéries, como já sucedeu algumas vezes.

E para além da educação física, é a própria saúde dos alunos que também pode ser afectada.

- Parece, pois, que o desejo daqueles alunos é bem modesto e simples e que há toda a justiça em que o vejam concretizado a breve trecho.

- Embora saiba que o Ministério da Educação não é o "Menino Jesus" e que o Senhor Ministro da Tutela não é propriamente um "Pai Natal", julgo todavia que um e outro têm alma, sensibilidade, poder e meios reais para concretizar o sonho modesto que os alunos da Escola de Pinhal Novo originalmente revelaram.

MAURINA MATEUS
13. JUN 1988
f/vms

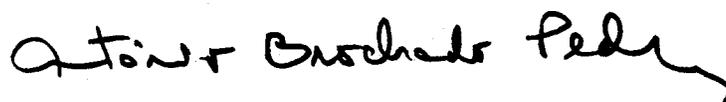
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
143
99/1/88

Em face do exposto, o deputado abaixo assinado, ao abrigo das disposições aplicáveis, requer ao Ministério da Educação a seguinte informação:

- Está nos planos do Ministério construir um pavilhão na Escola Secundária de Pinhal Novo?
- No caso afirmativo, para quando está prevista a sua construção?
- No caso negativo, não acha o Ministério que tal obra deve ser incluída na lista de prioridades para o próximo ano lectivo.

Palácio de S. Bento, 8 de Janeiro de 1999

O Deputado



(António Brochado Pedras)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro do Equipamento, do
Planeamento e da Administração
do Território
Rua de S. Mamede ao Caldas

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		OP n° 275GMAP/99	25.1.99

Assunto: Requerimento n° 287/VII/4ª
do Senhor Deputado Manuel Oliveira (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

11.01.99
MTE

287

Para a Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
M/A/SS S.



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 287/VII(4.a) - AC

Assunto: Estrada Nacional Nº 223 - Canedo - IC2 em Santa Maria da Feira

A Estrada Nacional Nº 223 de Canedo ao Itinerário Complementar Nº 2, conforme designação definida no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei nº222/98 de 17 de Julho encontra-se com um piso em avançado estado de degradação.

Sendo uma estrada nacional com um traçado antigo, por efeito da construção de habitações nos terrenos confinantes ao traçado foram feitas correcções que não se encontram pavimentadas.

Paralelamente também existem alguns estrangulamentos que poderiam seguramente ser resolvidos com correcção de curvas e especialmente com o alargamento da ponte do Ribeiro de Lobão.

Em consequência, o deputado abaixo assinado requer ao Governo através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território as seguintes informações:

1. Que tipo de intervenções estão previstas na EN. nº 223 de Canedo ao IC2?
2. Qual a previsão temporal para a execução destas intervenções?
3. Sabendo-se que há algum tempo encontra-se em execução o projecto para alargamento da ponte em Ribeiro - Lobão, qual a data previsível para o lançamento do concurso e conclusão da obra?

Palácio de São Bento, 8 de Janeiro de 1999

O Deputado
Manuel Oliveira
Manuel Oliveira

ASS.	
ER.	156
DATA	99/1/11

MANUEL OLIVEIRA
13 JAN 1999
f.v.m.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro da Educação
Av. 5 de Outubro

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

OP n° 204/GMAP/99

19.1.99

Assunto: Requerimento n° 284/VII/4ª

dos Senhores Deputados Rui P. de Moura e Sílvio Rui Cervan (CDS-PP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Educação, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar DAPLEN

8/1/99

SI.



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99/01/98

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 284/VII (4.a) - AC

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO (Ministério da Educação)

123
99/1/8

A Escola Secundária de Pinhal Novo é um estabelecimento de ensino que luta, como infelizmente muitos outros, com graves carências aos mais diversos níveis e nomeadamente com a falta de um pavilhão gimnodesportivo e com as consequências lógicas que essa ausência acarreta, designadamente:

- Alunos que no Inverno ou têm aulas de Educação Física à chuva ou têm de ficar privados de as ter;

- Alunos que no Verão têm as suas aulas debaixo de um sol escaldante (contrariando as mais elementares normas de saúde).

Assim, tendo em conta:

- As necessidades sentidas pelos alunos que se vêm forçados a ter aulas de Educação Física em condições precárias.

- A exigência de formação integral a jovens consignada na Constituição da República Portuguesa e de que a prática do Desporto é uma vertente fundamental.

- A utilidade pública da existência de um pavilhão gimnodesportivo para a comunidade local.

Os Deputados eleitos pelo PP, Rui Pedrosa de Moura e Silvio Rui Cervan, ao abrigo das normas regimentais e constitucionais em vigor, vêm requerer

ao Governo, através do Ministério da Educação, os seguintes esclarecimentos:

1. Considera o Governo a existência de um pavilhão gimnodesportivo num estabelecimento de ensino algo de essencial à formação integral dos jovens?

2. Está o Governo a envidar qualquer esforço no sentido da construção na referida escola do tão ansiado pavilhão gimnodesportivo e, no caso afirmativo, para quando?

Palácio S. Bento, 7 de Janeiro de 1999

Os Deputados



(Rui Pedrosa de Moura)



(Silvio Rui Cervan)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
A Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Ofº nº 203/GMAP/99	19.1.99

Assunto: Requerimento nº 283/VII/4ª

do Senhor Deputado Rui Pedrosa de Moura (CDS-PP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. a Ministra da Saúde, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

Partido Popular



CDS-PP *Por determinação de Sua Excelência*

Grupo Parlamentar *Presidente da A. R., é*

DA PLEN

8/1/99

Sr.

ALMOUINE-SE, PUBLIQUE-SE
E ESPERE-SE
99/04/08
Am

A Sua Excelência

O Senhor Presidente da Assembleia da Republica

REQUERIMENTO Nº 283/VII(4.a) - AC

(Ministério da Saúde)

Em 15 de Maio do passado ano, os deputados de Aveiro do Partido Popular perguntaram ao Governo através do Requerimento nº 620/VII, para quando a criação de um quadro médico próprio especializado para o Centro Pneumológico de Santa Maria de Lamas.

Até hoje nenhuma resposta foi dada pelo Ministério da Saúde.

Nestes termos, e tendo em conta a exposição feita no referido requerimento, o deputado eleito por Aveiro do CDS-PP, Rui Pedrosa de Moura, insiste na pergunta ao Governo:

mmwnt m/s

11 JUN 1999

Am

122
99/1/8

Para quando a criação de um quadro médico próprio especializado para o Centro Pneumológico de Santa Maria de Lamas?

Lisboa, 7 de Janeiro de 1999

O Deputado

Rui Pedrosa de Moura

(Rui Pedrosa de Moura)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro da Administração Interna
Praça do Comércio

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Ofº nº 201/GMAP/99	19.1.99

Assunto: Requerimento nº 281/VII/4ª
da Senhora Deputada Jovita Ladeira (PS)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Administração Interna, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

9912/1108



REQUERIMENTO N.º 281/VII/4ª - AC

(8.1.99)

ASSUNTO: "E.N.125 - TOLERÂNCIA ZERO, SEGURANÇA MÁXIMA".

APRESENTADO POR: DEPUTADA JOVITA LADEIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA.

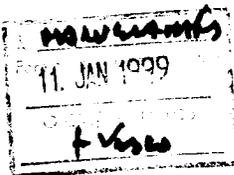
É preocupante e assustador, o aumento de sinistralidade verificado nos últimos anos, nas estradas portuguesas.

É de sublinhar que a colisão frontal e lateral representam as principais causas de acidentes e o excesso de velocidade ganha isoladamente nos principais tipos de infracção.

O Algarve com a sua Estrada Nacional 125 é "cabeça de cartaz", obviamente pela negativa, em termos nacionais e mesmo internacionais.

Em termos internacionais, tem honra de programa na BBC e é só apelidada de ser uma das estradas mais perigosas da Europa. Factor negativo para o turismo algarvio, sabendo-se que os britânicos representam uma fatia significativa no movimento turístico.

Em termos nacionais supera, em muito, a célebre IP5, quer no número de acidentes, quer no número de óbitos.



Ninguém de bom-senso pode ignorar que a E.N.125 é uma estrada com características muito especiais, tal como não é possível deixar de se reflectir sobre as principais causas da sua elevada sinistralidade - excesso de velocidade, manobras perigosas e excesso de álcool.

Apesar dos muitos defeitos que possamos, com razão, apontar às nossas estradas, o cerne do problema reside também, no incumprimento do código de estrada por quase todos nós. É uma questão de atitude perante a lei, um problema de mentalidade, uma herança cultural tão peculiar de nós, latinos.

Por tudo acima referido, na verdade a campanha de combate à sinistralidade rodoviária "Tolerância Zero - Segurança Máxima" é de todo justificada, complementada com uma acção pedagógica para incentivar condutores e peões a respeitar regras de civismo na estrada.

É de sublinhar que quase nove em cada dez portugueses defendem o alargamento das campanhas de "Tolerância Zero, Segurança Máxima" a mais estradas portuguesas.

Assim, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, solicito ao Ministério da Administração Interna as seguintes informações:

1- Desde a implementação da Campanha "Tolerância Zero - Segurança Máxima" na E.N.125 e em termos comparativos:

- a) Quais os resultados obtidos a nível de sinistralidade?
- b) Se houve, ou não, aumento das contra-ordenações?

2- A operação em curso pressupõe uma articulação com a J.A.E. no sentido de intervenções inadiáveis em pontos mais sensíveis da E.N.125?

3- Prevenção e acção pedagógica é de todo imprescindível. São da mesma opinião, 85,8% dos portugueses.

Que medidas, para além das que já são visíveis, o Governo pretende vir a tomar?

4- Entende o Governo da possibilidade, ou da utilidade, de estudar medidas por forma a que os próprios veículos automóveis possuam mecanismos para controlo ou registo de velocidade?

A Deputada

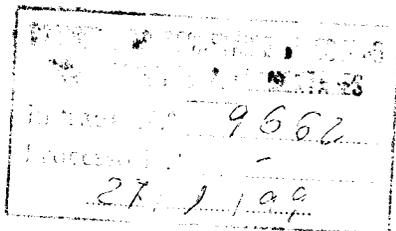
A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal stroke, positioned between the text 'A Deputada' and '(Jovita Ladeira)'. The signature is somewhat stylized and difficult to read as a specific name.

(Jovita Ladeira)



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO



Exmo.Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S.Bento
1200 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data,
201/GMAP/99	19.1.99	Of. n.º 729 Proc. 197/99 Reg. 673/99	1999-01-27

Incumbe-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de acusar a recepção do ofício desse Gabinete em referência e informar, que o assunto foi nesta data encaminhado para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, que tem para o efeito competência delegada (Despacho nº 1534/98, publicado no Diário da República – II Série nº 22 de 27.01.98).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Mateus Roque

MF



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

Largo do Rilvas

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 197/GMAP/99

19.1.99

Assunto: Requerimento nº 277/VII/4ª

da Senhora Deputada Isabel Castro (PEV)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

9101997


REQUERIMENTO Nº 277 /VII (4.a) - AC
(7 de Janeiro de 1999)

Apresentado por: Deputada Isabel Castro

Nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o envio com carácter de urgência:

- Texto do Convénio assinado no passado dia 30 de Novembro com o Estado Espanhol e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Dezembro último.

A Deputada



(Isabel Castro)

manuscrito

-8. JAN 1999

t. 1010



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro do Equipamento, do
Planeamento e da Administração
do Território
Rua de S. Mamede ao Caldas

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 195/GMAP/99

19.1.99

Assunto: Requerimento nº 275/VII/4ª

da Senhora Deputada Luísa Mesquita (PCP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, DUPLO
E EXCEPTE

07 Janeiro 1999

João Tenreiro

Requerimento Nº 275/VII (4.a) - AC
(7.1.99)

Assunto: **Itinerários Complementares e principais no Distrito de Santarém**

Apresentado por: Deputado **Luísa Mesquita** (PCP)

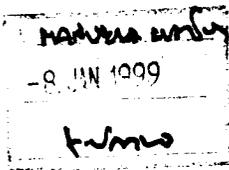
Exmo. Senhor,

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, a informação relativa aos prazos de execução previstos para todos os troços viários que atravessam o Distrito de Santarém, particularmente os Itinerários Complementares 3-9-10-13 e o Itinerário Principal-6

A Deputada,

(Luísa Mesquita)





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro das Finanças

Av. Infante D. Henrique

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 451/GMAP/99

09.02.99

Assunto: Requerimento nº 269/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Alexandre Saldanha (PCP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro das Finanças, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

H. F.

SR.

Exma. Senhora
Secretária Geral da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Ofº nº 301/GMAP/98	26.01.99

Assunto: Resposta ao requerimento nº 269/VII/4ª

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia da resposta dada por Sua Exa. o Ministro do Trabalho e da Solidariedade ao requerimento nº 269/VII/4ª do Senhor Deputado Alexandre Saldanha (PCP).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

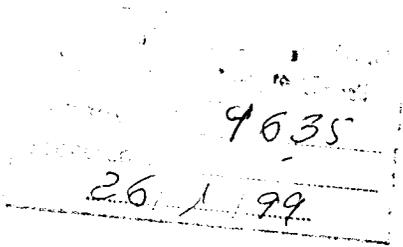


MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

2031

99-01-25 00672 -



Exmº. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1200 LISBOA

Ent. 920/MTS/99
Procº. 98/136

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 269/VII/4ª
DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE SALDANHA (PCP)**

Na sequência do vosso ofício nº 188/GMAP/99 de 99.01.19 e documento anexo, referente ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exª. que, as questões relativas a funcionários públicos das ex-províncias ultramarinas, se nos afigura serem da competência do Ministério das Finanças.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE,

(João Pedroso)

.../JL



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
O Ministro do Trabalho e da
Solidariedade
Rua Rosa Araújo

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 188/GMAP/98

19.01.99

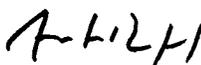
Assunto: Requerimento nº 269/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Alexandre Saldanha (PCP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro do Trabalho e da Solidariedade, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete


Armando Rafael

5-1-99
KATA



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 269/VII (4.a) - AC
(05.01.99)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99/01/199
[Handwritten signature]

Assunto : **Pensões de reforma, invalidez e sobrevivência dos ex-funcionários públicos da ex-província ultramarina de Moçambique**

Apresentado por : **Deputado Alexandrino Saldanha (PCP)**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

As petições nºs 27/VI e 76/VI são originárias de ex-funcionários da ex-província ultramarina de Moçambique, a última subscrita por 1431 cidadãos e apreciada em plenário da Assembleia da República em 26 de Janeiro de 1994 (DAR I S Nº 31, de 27 de Janeiro).

Reivindicam há 20 anos o pagamento das pensões de reforma, invalidez e sobrevivência que, em Julho de 1978, lhes foram suspensas e nunca mais retomadas, alegadamente pela existência de um contencioso de Estado entre Portugal e Moçambique .

A verdade é que os signatários foram funcionários do Estado Português e vivem uma situação social de desfavor .

Na apreciação parlamentar , supra citada , o Sr. Deputado José Eduardo Reis, do Partido Socialista , referia :

[Handwritten signature]

-6 JAN 1999

[Handwritten signature]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

"...Para os funcionários públicos não abrangidos pela legislação recentemente publicada, (referia-se aos DL 45/93 de 20 Fevereiro e 401/93 , de 3 de Dezembro) bem como para todos os cidadãos ex-sócios do Montepio de Moçambique que vivam em Portugal, defendemos que sejam revistas as suas situações no sentido de lhes ser feita justiça. Esperamos que o Governo não seja surdo a este apelo !"

Passados mais quatro anos e não obstante a saída de legislação para situações análogas (DL 278/98, de 11 Setembro) a situação dos ex-funcionários públicos da ex-província ultramarina de Moçambique não está resolvida .

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Governo informações sobre:

- a) o desenvolvimento das negociações com o Estado de Moçambique para a resolução deste contencioso;
- b) as medidas que pretende tomar, no âmbito da responsabilidade do Estado Português, para a reposição do direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência dos ex-funcionários;
- c) os respectivos custos financeiros.

O Deputado

(Alexandrino Saldanha)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro

Rua da Imprensa à Estrela

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 186/GMAP/98

19.01.99

Assunto: Requerimento nº 267/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Silvio Cervan e Rui Pedrosa de Moura (CDS/PP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe com **urgência**, que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Por determinação de Sua Excel.
Presidente da A. R.
a PAREN 28.XII.98



185
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
99.01.98
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº267VII(4.a) - AC

Ao Senhor Ministro Adjunto do Senhor Primeiro Ministro

No dia 15 de Outubro de 1998 fizemos um Requerimento, do qual não obtivemos resposta escrita de V. Exa.

Como julgamos que esta questão merece o melhor tratamento institucional, vamos reiterar a pergunta formulada no Requerimento nº 90/VII : “Por uma questão de rigor e transparência, e dado o desconhecimento quanto a esta questão por parte do Sr Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, solicitamos que se dignem a informar qual o vencimento auferido pelo Presidente da comissão executiva da candidatura de Portugal à organização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004, bem como dos demais membros da referida comissão.”

A elevada consideração e estima pelo Senhor Carlos Cruz bem como os demais membros da Comissão Executiva levam-nos a não querer que esta questão seja objecto de especulações que em nada ajudariam a nossa candidatura ao Euro 2004 e os seus promotores.

A *[Handwritten initials]*
Para prep
-5. JAN 1999
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Entrada Nº 8001
DATA 28 12 98

Certos da sua atenção, aguardamos resposta.

Palácio de S. Bento, 30 de Dezembro de 1998

Os Deputados



(Silvio Cervan)



(Rui Pedrosa de Moura)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Exa.

O Ministro Adjunto

Rua Prof. Gomes Teixeira

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 3348/GMAP/98

11.11.98

Assunto: Requerimento nº 90/VII/4ª

dos Senhores Deputados Sílvio Cervan e Rui Pedrosa (CDS-PP)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro Adjunto, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Ordio



3348
Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia da República,

RECEBIMOS EM 15/10/98

15 Outubro 1998

[Handwritten signature]

Requerimento Nº 90/VII(4.a) - AC

(Ministro Adjunto)

Sílvio Rui Cervan e Rui Pedrosa, deputados do Grupo parlamentar do CDS - PP, solicitam a V. Exa., por uma questão de rigor e transparência e dado o desconhecimento quanto a esta questão por parte do Senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, que V. Exa. se digne informar qual o vencimento auferido pelo Presidente da Comissão Executiva da candidatura de Portugal à organização do campeonato europeu de futebol em 2004, bem como dos demais membros da referida comissão.

Assembleia da República, 15 de Outubro de 1998

Os Deputados

Sílvio Cervan
Sílvio Cervan

Rui Pedrosa
Rui Pedrosa

[Handwritten notes and signatures]
16 OUT 1998



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmº Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa.
Ministro da Agricultura, do
Desenvolvimento Rural e das Pescas
Praça do Comércio

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 184/GMAP/98

19.01.99

Assunto: Requerimento nº 265/VII/4ª.

do Senhor Deputado: Fernando Pedro Moutinho (PSD)

Por determinação do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no sentido da satisfação do requerido,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Armando Rafael



GRUPO PARLAMENTAR

Notificação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., à OAP/107
28.XII.98

184

MENCIONE-DE, PUBLICUE-DE
E EXPEÇA-SE

99.01.05

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 265/VII (4.a) - AC

ASSUNTO: Recuperação de áreas consumidas por fogos florestais

Sendo os fogos florestais um flagelo que assola anual e insistentemente o nosso País, devastando uma das maiores riquezas naturais do nosso território;

Tendo em conta a disponibilidade existente, para o nosso País, de verbas de Fundos da União Europeia para a recuperação destas áreas consumidas pelos fogos.

Nestes termos, vem o Deputado abaixo assinado ora requerer ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, lhe seja facultada integral informação sobre os índices de reflorestação dessas áreas consumidas pelos fogos entre 1994 e 1998, bem como sobre os projectos de recuperação previstos para a recuperação de áreas percorridas por incêndios no corrente ano.

Palácio de São Bento, 21 de Dezembro de 1998

O Deputado do PSD

(Fernando Pedro Moutinho)

A Fernando Pedro Moutinho
Para propôr o requerimento
-5 JAN 1999
O Chefe de Divisão
Fernando

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
C. J. Presidência
Entrada N.º 8045
DATA 29/12/98